

## Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

### EDITAL n.º 16, de 29 de outubro de 2020 Extraordinário – 1º Semestre 2021

A Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo, município de Fernandópolis-SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** para a 2ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Jurídicos - Tarde, para o ano letivo de 2021.

#### I – Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Jurídicos, desta Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas na série atual.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico, elaborarem, a partir da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano, quando necessário, deverá haver a indicação de roteiro de estudos e atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18 de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato (ou responsável, quando menor), no período de **03 a 13/11/2020**, através do link [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSe5JbyXO90hFj\\_S25DPWFH5UMklFVDU3REFMRKJNRExQQIpoT1pFV1NXRy4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSe5JbyXO90hFj_S25DPWFH5UMklFVDU3REFMRKJNRExQQIpoT1pFV1NXRy4u), também disponível no site <https://etecfernandopolis.com.br/site/vagas-remanescentes/> e posterior envio da documentação obrigatória digitalizada para o e-mail [e138.palestrante03@etec.sp.gov.br](mailto:e138.palestrante03@etec.sp.gov.br)
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato do envio da documentação por e-mail, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:
  - 3.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 3.2. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a série anterior.
  - 3.3. Boletim Escolar do 1º, 2º e 3º bimestres referente ao ano de 2020. Deverá constar o ano de 2020 e bimestre nos documentos.
  - 3.4. Comprovante de Endereço;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios descritos no item 3 deste Edital.

#### III – Do Processo de Avaliação

## Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de análise das notas (menções) dos componentes de Português e Matemática dos boletins escolares do 1º, 2º e 3º bimestres do ano de 2020.

1.1.1. Os candidatos inscritos que **estiverem sem nota nos boletins**, nos componentes Português e Matemática, ou com **nota abaixo de 5, serão desclassificados**;

1.1.2. Somente serão classificados para a próxima fase, os candidatos com nota 5 para cima nos componentes Português e Matemática nos 3 bimestres de 2020;

1.1.3. O resultado da primeira fase será divulgado dia **23/11/2020**, através do site <https://etecfernandopolis.com.br/site/vagas-remanescentes/>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e138acad@cps.sp.gov.br](mailto:e138acad@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de **entrevista realizada via videoconferência**;

1.2.1. A realização da segunda fase será feita no período de **24 a 30/11/2020**, com data e horário de cada entrevista divulgado junto ao resultado da primeira fase (item 1.1.3).

1.2.2. A entrevista deverá conter perguntas objetivas sobre matérias relacionadas ao curso, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC das Etecs do Centro Paula Souza.

1.2.3. Levando-se em consideração o aproveitamento da segunda fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

2.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

3. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **01/12/2020**, no site <https://etecfernandopolis.com.br/site/vagas-remanescentes/>.

4. O resultado da segunda fase será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo

## **Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138**

de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio Regular e o Ensino Médio com Habilitação Profissional (M-TEC).

### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada série.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com as vagas disponíveis.
4. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
5. As matrículas serão efetuadas a partir do surgimento de vagas.
6. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec [etecfernandopolis.com.br](http://etecfernandopolis.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

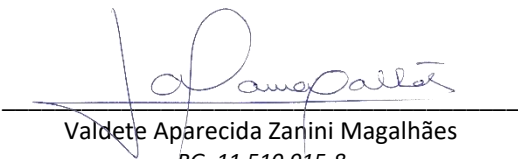
### **V – Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no ano de 2021.

### **VI – Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes para a 2ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Jurídicos - Tarde, ouvido o Diretor da Etec.

Fernandópolis, 29 de outubro de 2020.



Valdete Aparecida Zanini Magalhães  
RG. 11.510.915-8

Diretora – Etec Prof. Armando José Farinazzo

Divulgado em 29/10/2020